



Freguesia de Silves

Edital/nº02

Tito dos Santos Coelho, Presidente da Junta de Freguesia Silves, faz público, nos termos e ao abrigo do art.º 56 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que por motivos de tolerância de ponto, o Mercado Municipal de Silves estará encerrado no dia 04 de março de 2025.

Para o conhecimento geral se publica a presente informação que será afixada, podendo ainda ser consultada através do sítio eletrónico www.jf-silves.pt.

Junta de Freguesia de Silves, 26 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

Tito dos Santos Coelho

